



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 281/2025

O vereador que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que determine aos setores competentes, Departamentos de Trânsito e de Meio Ambiente, a realização de estudos para a poda das árvores localizadas nos cruzamentos de diversas ruas de nossa cidade, bem como a pintura horizontal (sinalização no solo) em vários pontos.

Justificativa

Ressalta-se que muitos cruzamentos do município, especialmente aqueles com maior fluxo de veículos, encontram-se com placas de preferência parcial ou totalmente obstruídas por galhos de árvores, o que prejudica a visibilidade dos motoristas e tem contribuído para o aumento de acidentes. Ademais, a pintura horizontal adequada auxiliará na organização e no ordenamento do trânsito, reforçando a sinalização e garantindo maior segurança a condutores e pedestres.

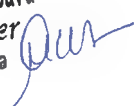
Diante do exposto e considerando a relevância da matéria, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima urgência.

Igarapava/SP, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 2711/25 14:55hs
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60


RINALDO GRÔU GOBBI

Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava